

IND 6474/2009

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 08, 04, 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

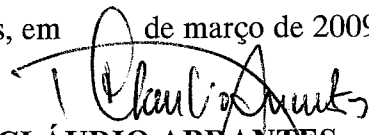
Sugere ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública estudar a viabilidade de instalação de um posto da Polícia Rodoviária, na DF 130, no balão entre Planaltina e Paranoá, na cidade Planaltina-DF RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública estudar a viabilidade de instalação de um posto da Polícia Rodoviária, na DF 130, no balão entre Planaltina e Paranoá, na cidade de Planaltina-DF (RA VI).

JUSTIFICAÇÃO

A DF 130, no trecho que liga Planaltina ao Paranoá, vem se tornando uma rodovia de muita movimentação de veículos, havendo assim a necessidade inadiável de maior controle de tráfego. Desse modo, tem esta Indicação o propósito de sugerir a instalação de um posto da Polícia Rodoviária no local, para proporcionar melhor segurança aos que por ali trafegam.

Sala das Sessões, em _____ de março de 2009.


CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital